

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPOS NOVOS SC - REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Cel. Lucidoro, 1.011 - Fone (0495) 44-0215

OFICIAL: Ligia Santos Bressola



Ano: 1.992

Ficha Nº1

Data: 13 de abril de 1.992

MATRÍCULA Nº:16.453

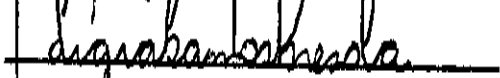
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:Um terreno rural,situado na Fazenda Pindorama,Distrito de Tupitinga, neste Município e Comarca, com a área de quinhentos e quatorze mil oitocentos metros quadrados (514.800m²),sem benfeitorias,dentro das seguintes confrontações: com a Estrada Agudo Barra do Leão; com Arnaldo Lopes Guerreiro; Graciema Lopes G.Callai com Leonildo Bortoli, com João Batista Dalsoto, através da Estrada.

PROPRIETÁRIOS: Reinaldo Lopes Guerreiro e sua mulher Elai Sartori Guerreiro, brasileiros,casados pelo regime de comunhão universal de bens,anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77,ele agropecuarista,ela do lar,residentes e domiciliados em Duas Pontes,neste Município,inscritos no CPF sob nº 220 611 509-34 e Reginaldo Lopes Guerreiro e sua mulher Olivia Maria Guerreiro,brasileiros,casados pelo regime de comunhão universal de bens,anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77,ele agricultor,ela do lar,residentes e domiciliados na Fazenda Pindorama,neste Município,inscritos no CPF sob nº 137 079 229-87.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado neste Cartório sob nº 6.552 do livro nº02.Campos Novos,13 de abril de 1.992. A Oficial: *[Assinatura]*

R.1-16.453:compra E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda,lavrada em 30 de março de 1.992, no livro nº 94, às fls. 113 a 114 do Tabelião: Aliomar -

José Açuceno Maliska, da Cidade de Capinzal, neste Estado; Reinaldo Lopes Guerreiro e sua mulher Elái Saxtori Guerreiro, residentes e domiciliados em Duas -- Pontes, neste Município, inscritos no CPF sob nº 220 611 509-34 e Reginaldo Lopes Guerreiro e sua mulher Olivia Maria Guerreiro, residentes e domiciliados na Fazenda Pindorama, neste Município, inscritos no CPF sob nº 137 079 229-87, venderam por Cr\$ 10.635.000,00, o terreno objeto da presente matrícula à ENIO BARATIERI e sua mulher Ivonete Vitoria Baratieri, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Raia da Lagoa, Município e Comarca de Capinzal, neste Estado, inscritos no CPF sob nº 422 818 499-53 e EDGAR ANGELO BARATIERI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agropecuarista, residente e domiciliado na Raia da Lagoa, Município e Comarca de Capinzal, neste Estado, inscrito no CPF sob nº 299 433 889-00. INCRA: sob nº 813 036 035 858-5. FUNRURAL: Isento de acordo com o decreto lei nº 1958 e quites conforme declaração arquivada em Cartório Sendo vendido por Reinaldo e sua mulher a área de 306.900m² e por Reginaldo e sua mulher a área de 207.900m². Foi adquirido pelo outorgado comprador Enio Baratieri a área de 242.000m² e pelo comprador Edgar Aneglo Baratieri a área de 272.800m², permanecendo em comum entre eles compradores dentro das confrontações anteriores descritas. Campos Novos, 13 de abril de 1.992. A Oficial:



AV. 2-16.453: CONTRATO PARTICULAR DE MÚTuo COM PENHOR CEDULAR E HIPOTÉCA CEDULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE CAMPOS NOVOS - SC - REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Cel. Lucidoro, 1011 - Fone (0495) 44-0215

OFICIAL: Ligia Santos Bresola



Ano: 1993

Ficha Nº:02

Data: 20 de dezembro de 1993

Continuação da Ficha nº01, da Matrícula nº16.453, no livro nº02.

em 1º grau. EMITENTES: ENIO Baratieri e sua mulher Ivonete Vitoria Baratieri,--
sidentes edomiciliados em Capinzal-SC com o CPF nº422.818.499-53 e Edgar An-
gelo Baratieri, CPF nº299.433.889-00. FINANCIADORA: Cooperativa Regional Agrope-
cuária Ltda, inscrita no CGC-MF sob nº83.158.824/0001-11. VENCIMENTO E PRAÇA DE
PAGAMENTO: Campos Novos, em 30 de maio de 1994. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$8.351.156,-
12, para financiamento de: aquisição de insumos agrícolas, conforme nota fiscal-
nº4.718. EMISSÃO: Campos Novos, em 16 de dezembro de 1993. REFERÊNCIA: Registro nº
18.731, no livro nº02. Campos Novos, 20 de dezembro de 1993. A Oficial:

Av.3-16.453:Procede-se a este cancelamento, nos termos de um instrumento par-
ticular de quitação avulsa datado de 17 de Novembro de 1994, firmado pelos ad-
ministradores da Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos Ltda, apre-
sentado hoje a este registro pelo seu devedor comprobatório da liquidação to-
tal de seu débito referente a Av.2-16.453, no livro nº02. Campos Novos, 17 de--
Novembro de 1994. A Oficial: Luiz de Cassia Bundo Campos

Av.4-16.453:CONTRATO PARTICULAR DE MÚTUA COM PENHOR RURAL E HIPOTÉCA CEDULAR
em 1º grau. EMITENTES: Edgar e Enio Baratieri, brasileiros, residentes e domi-

ciliados em Capinzal-neste Estado, com o CPF nº422.818.499-53 e 299.433.889--
00.FINANCIADOR: Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos Ltda., com--
sede nesta Cidade, inscrita no CGC-MF sob nº83.158.824/0001-04.VENCIMENTO E ==
PRAÇA DE PAGAMENTO: Campos Novos, em 30 de maio de 1994.VALOR DO CRÉDITO:Cr\$--
11.667,98, para financiamento de: Aquisição de Insumos agrícolas, conforme nota
Fiscal nº4.885, EMISSÃO: Campos Novos, em 09 de agosto de 1994.REFERENCIA:Re-
gistro nº14.105, no livro nº03.Campos Novos, 22 de Novembro de 1994.A Oficial

Thayr de Sá Junior

Av.5-16.453:Procede-se a este Cancelamento, nos termos de um instrumento par-
ticular de quitação avulsa datado de 28 de Novembro de 1994, firmado pelos ad-
ministradores da Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos, Ltda, apre-
sentado hoje a este registro pelo seu devedor comprobatório da liquidação de-
seu débito referente a Av.4-16.453, no livro nº02.Campos Novos, 28 de Novembro-
de 1994.A Oficial: Marcelo

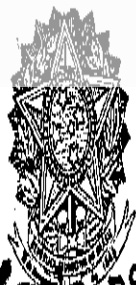
Av.6-16.453:Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Ré-Ratifica-
ção, datado de 11 de Novembro de 1994, firmado pelos administradores do Banco do
Brasil S/A., agência da Cidade de Capinzal, neste Estado, apresentado, digo e--
pelo seu devedor para constar que o terreno objeto da presente matrícula, fica
Hipotecado em 1º grau, a favor do Banco do Brasil S/A., agência da Cidade de --
Capinzal, neste Estado, através da Cédula Rural Hipotecaria, emitida em 13.09.
93, com vencimento 05.07.1997.No valor de R\$42.545,34. conforme registro nº---

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE CAMPOS NOVOS - SC - REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Cel. Lucidoro, 1011 - Fone (0495) 44-0215

Ano: 1994

Ficha Nº: 03



Data: 28 de Novembro de 1994

OFICIAL: Ligia Santos Bresola

Continuação da Ficha nº02, da Matrícula nº16.453, no livro nº02.

14.131, no livro nº03. Campos Novos, 28 de Novembro de 1994. A Oficial:

Av.7-16.453: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, em 2º grau. EMITENTE: Edgar Angelo Bara-
tieri, residente e domiciliado em Linha Campo Alto, nesta Comarca, inscrito no -
CPF sob nº 299 433 889-00. FINANCIADOR: Cooperativa Regional de Consumo e Assis-
tência dos Produtores de Aves e Suínos da Perdigão Ltda, com sede na Cidade de
Joaçaba, neste Estado. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Joaçaba, em 15 de julho
de 2.000. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 22.000,00, para financiamento de: Construção de
um (01) aviário misto madeira/alvenaria, medindo 10m X 120m, a ser construído
no imóvel rural, situado no imóvel rural, situado nesta Comarca. EMISSÃO: Joa-
çaba, em 11 de dezembro de 1.995. REFERÊNCIA: Registro nº 15.045 do livro nº03
Campos Novos, 11 de dezembro de 1.995. A Oficial:

Av.8-16.453: Procede-se a esta Averbação, nos termos do Aditivo de Ré-Ratifi-
cação, datado de 09 de julho de 1996, firmado pelos administradores do Banco -
do Brasil S/A., agência da Cidade de Capinzal, neste Estado, e pelo seu devedor
para constar: Permanece em vigor a Hipoteca de Primeiro grau constante da -
av.6-16.453, no livro nº02, a favor do mesmo Banco acima mencionado através -

da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, Nr93/00318-8, emitida em 13.09.93, no calor de ---
Cr\$2.378.641,20, prazo de uma safra, e alterado através de aditivo datado de 11
11.1994 e alongadas/compostas na forma autorizada pela Lei nº9.138, de 29.11.95
regulamentada pela Resolução 2238, de 31.01.96, do Conselho Monetário Nacional
ressalvadas quaisquer outras obrigações junto ao Banco do Brasil S/A., firman-
do o seu vencimento em 31 de Outubro de 2002, paga em 06(seis) prestações anuais
e sucessivas cada uma delas, ao resultado da multiplicação de 51.706,000 de mi-
LHO tipo 2, e 43.451.000 de trigo, PH 77 pelo preço mínimo Básico oficial vigente
na data do respectivo pagamento de forma que, com o pagamento da última pres-
tação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste título. Com as demais cláu-
sulas e condições constantes do Aditivo do qual fica uma via devidamente ar-
quivada neste Cartório. Campos Novos, 09 de julho de 1996. A Oficial:

Assinada em 09/07/96
Av 9-16.453: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, e, 3º grau. EMITENTE: Enio--
Baratieri e sua mulher Ivonete Vitoria Baratieri, residentes e domiciliados --
nesta Comarca, com o CPF nº422.818.499-53, Edgar Angelo Baratieri, CPF nº299.4
33.889-00, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Comarca, com o-
CPF nº(já mencionado). VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Capinzal, em 31 de Ou-
tubro de 2002. VALOR DO CRÉDITO: R\$100.081,51, para o valor do crédito desta---
Cédula refere-se as dividas por mim(nos) contraídas junto ao Banco do Brasil---
S/A., e alongadas/compostas na forma autorizada pela Lei nº9.138 de 29.11.95, --

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE CAMPOS NOVOS SC - REGISTRO DE IMÓVEIS



Ano: 1996

Ficha Nº 04

Rua Cel. Lucidoro, 1011 - Fone (0495) 44-0215

Data: 09 de julho de 1996.

OFICIAL: Ligia Santos Bresola

Continuação da Ficha nº03, da Matrícula nº16.453, no livro nº02.

REGULAMENTADA pela Resolução 2.238, de 31.01.96, do Conselho Monetário Nacional

ressalvadas quaisquer outras obrigações junto ao Banco do Brasil S3a, a saber:
Contrato de abertura de Crédito Fixo com Garantia Real Nr 92/31558-5, firmado-

em 07.07.1992m valor Cr\$155.790,886,30, com vencimento final para 09.09.97, Cé-

dula Rural Pignoratória nº93/00337-4, emitida em 06.10.93 valor de Cr\$2.685.9

99m09, vencimento em 20.05.94, alterado pelo Aditivo de 11.11.94, Nota de Crédi-

to Rural nº93.04093-8, emitida em 28.07.93, valor de Cr\$733.933.505,28, venci-

mento em 20.07.96. FORMA Digo. EMISSÃO: Capinzal, em 09 de julho de 1996. REFEREN-

CIA: Registro nº15.955, no livro nº03. Campos Novos, 09 de Julho de 1996. A Ofici-

al: *[assinatura]*

Vide Aditivo de Ré-Ratificação, firmado pelas partes em 12-11-97, averbado na

integra no REGISTRO Nº 15.956 do livro nº03, o qual tem por finalidade, alterar

o vencimento da prestação vencida em 31 de outubro de 1.997, para 31 de outu---

bro de 2.003, na forma do disposto no inciso II paragrafo 4, da Resolução CMN/

BACEN nº 2.433 de 16-10-97. Campos Novos, 19 de novembro de 1.997. A Oficial:

[assinatura]

Vide Aditivo de Ré-Ratificação, datado de 12-11-97 firmado pelas partes e Aver-

bado na integra no REGISTRO Nº 14.131 do livro nº03, a qual tem por finalidade
alterar o vencimento da prestação vencida em 31 de outubro de 1.997, para 31 -
outubro de 2.003, na forma do disposto no inciso II paragrafo 4, da resolução
CMN/BACEN nº 2.433 de 16-10-97. Campos Novos, 19 de novembro de 1.997. A Ofi---
cial: *[assinatura]*

Vide Registro nº 17.861 do livro nº03, pela qual consta CPR entre Pioneer Semen
tes Ltda e Enio Baratieri, datado de 30 de julho de 1.997. Campos Novos, 14 de ---
maio de 1.998. A Oficial: *[assinatura]*

Av.10-16.453:Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Ré-Ratifica
ção à Cédula Rural Hipotecária nº93/00318-7, datado de 20 de Novembro de 1998
firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A., agência da Cidade de Ca
pinzal, neste Estado e pelo seu devedor para constar: Tem por finalidade alte
rar o vencimento da prestação vencida em 31 de Outubro de 1998, para 31 de ou
tubro de 2004, na forma da Resolução CMN/BACEN nº2.566, de 06.11.1998. Conforme
Aditivo averbado no Registro nº14.105, no livro nº03 e via arquivada neste Car
tório. Emol-R\$20,00. Campos Novos, 26 de novembro de 1998. A Oficial:

[assinatura]

Av.11-16.453:Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Ré-Ratifi
cação, datado de 13/07/99, firmado pelos administradores do Banco do Brasil--

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE CAMPOS NOVOS - SC - REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Cel. Lucidoro, 1011 - Fone (049) 541-0215

OFICIAL: Ligia Santos Bresola



Ano: 1999

Ficha Nº 05

Data: 23 de julho de 1999.

Continuação da Ficha nº01, da Matrícula nº16.453, no livro nº02

S/A., agência da Cidade de Itajaíba-SC e pelos seus Repassadores da Cooperativa Regional de Consumo e Assistência dos Produtores de Aves e Suínos da Perdigão Ltda e pelo seu devedor para constar: ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: O REPASSADOR/FINANCIADOR e o FINANCIADO, tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, repactuando parcelas e fixando o seu novo vencimento em 15/07/2002. Conforme Aditivo do qual fica uma via devidamente arquivada neste Cartório e averbada no Registro nº15.045, no Livro nº03. Emol-R\$20,00. Campos Novos, 23 de julho de 1999. A Oficial S. Ligia Santos Bresola

Av.12-16.453: ADITIVO: Procede-se a esta Averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Hipotecária nº 009300318, firmada em 09 de julho de 1996, celebrado entre o Banco do Brasil S/A e Enio Baratieri e outros em 12 de junho de 2002, no teor seguinte: A UNIAO, com fundamento nos Art.2.,3.e 16 da Medida Provisória nº 2.196 de 24 de agosto de 2001 e na Lei nº 10.437 de 25-04-2002, neste ato representada pelo Banco do Brasil S/A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ-MF sob nº 000.000.000/001-91 para

constar: O DEVEDOR, acima qualificado ressalvadas quaisquer outras obrigações, aqui não incluídas, reconhece a sua condição de Devedor da UNIAO, da importância calculada com base em 31-10-2001 e que nesta data, representa por R\$ 85.483,68 (oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) correspondente ao saldo devedor financeiro apurado mediante a multiplicação das unidades do produto vinculado referentes as parcelas vencidas, nesta data, pelo preço mínimo básico vigente em 31 de outubro de 2001. Sobre o total da dívida constante e reconhecida neste instrumento incidirão a partir de 31 de outubro de 2001, juros a taxa efetiva de 3% a.a. (três por cento ao ano) ano de 365 dias calculados e exigidos juntamente com as amortizações do principal. O DEVEDOR pagará a dívida em 24 (vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025. Com as demais cláusulas e condições constantes do Aditivo do qual fica uma via devidamente arquivada neste Cartório. Emol: R\$ 40,40. Campos Novos, 27 de setembro de 2002. A Oficial: Mariana Almeida

AV.13-16.453: OFÍCIO: Procede-se a esta Averbação, nos termos do Ofício nº 4308235, datado de 26 de março de 2012, Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário) nº 5000309-86.2012.404.7203/SC, que por ordem da MM Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena, Dra. Marta Weimer, da Vara Federal de Joaçaba, neste Estado, a fim de instruir os Autos da Ação Ordinária supracitada, que tramita na Vara Federal, requer que se proceda a **Averbação da Caução**, nos termos do art. 167, II, 8º, da Lei 6.015/73, do terreno rural objeto da presente matrícula, nesta Comarca, situado na Fazenda Pindorama, Distrito de Tupitinga, com a área de

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Cel. Lucidoro, 1.011 - FONE: (49) 3541-0215

A OFICIAL: Ligia Santos Bredola



Ano: 2012

Ficha Nº 6

Data: 13 de Abril de 1992

MATRÍCULA Nº 16.453

514.800m² (quinhentos e quatorze mil e oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, estando avaliado em R\$ 617.760,00 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta reais). Prot. nº 138438, de 27/09/2012, do Livro 1. Emol: R\$ 0,00, Campos Novos, 27 de setembro de 2012. A Oficial Selma Inês de Almeida Bredola Selo de fiscalização: CVM08116-0807

R.14-16.453: PENHORA: Por determinação do Dr. Douglas Cristian Fontana, Juiz Substituto da 2ª Vara da Comarca de Capinzal/SC, contida no Mandado de Penhora e Intimação - Execução Fiscal, em decisão proferida nos autos n. 0003775-15.2012.8.24.0016, em que figura como exequente União - Procuradoria da Fazenda Nacional - Santa Catarina e executado Edgar Ângelo Baratieri, procede-se a presente para constar que a área ideal do objeto desta matrícula, pertencente ao executado Edgar Ângelo Baratieri foi **PENHORADO** em favor do exequente, nos termos do artigo 844 do CPC. Valor do Débito: 26.207,30. Data do cálculo: 03/07/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isento nos termos do artigo 33, da Lei Complementar 156/1997. **Protocolo** n. 157.056, de 27/10/2017, do Livro 1º T. Selo de fiscalização: ESS82261-9XEK. Campos Novos, 31/10/2017.

Oficial: Colombo Interventora: Angelita Aparecida

R.15-16.453: PENHORA: Por determinação da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Joaçaba, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, decisão proferida na data de 19/12/2018, nos autos de Execução Fiscal n. 00010541420175120012, em que figura como exequente a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, CNPJ: 33.582.750/0001-78 e como executado Edgar Angelo

Continua no verso

Baratieri, CPF: 299.433.889-00, procede-se a presente para constar que o percentual referente a 5,82750% da propriedade do executado, objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente, nos termos do artigo 844 do CPC, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.975,87 (um mil novecentos e setenta e cinco reais com oitenta e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 109,23 + Selo: R\$ =1,95 R\$ 111,18. **Protocolo** n. 161.414, de 04/01/2019, do Livro 1"W". Selo de fiscalização: FHL71385-396U. Campos Novos, 08/01/2019. Oficial Interventora: Regiane Nistler :

R.16-16.453: PENHORA: Por determinação do Dr. Daniel Lisboa Mendonça, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campos Novos/SC, contida no Termo de Penhora nos Autos, em decisão proferida nos **autos de 014.14.000710-9**, oriundo da Carta Precatória com **processo nº 0006944-63.1997.8.16.0014**, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina, da 6ª Vara Cível de Londrina, com código de rastreabilidade 82420195289969, em que figura como **exequente: TEIXEIRA JÚNIOR COMÉRCIO DE CEREAIS E MANUFATURADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.085.722/0007-83 e **executado: ENIO BARATIERI**, inscrito no CPF nº 422.818.499-53, portador do RG nº 1.074.458-SC, agropecuarista, casado, residente e domiciliado na Rua Madalena Baratieri, nº 720, Centro, cidade de Capinzal/SC e **OUTROS**, procede-se a presente para constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DA CAUSA: R\$ 115.720,32. FRJ:** recolhido no valor de R\$ 347,16, com campo "nosso número" 28346670002013630, devidamente quitado. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 311,31 + Selo: R\$ 1,95 = 313,26. Protocolo n. 162.341, de 28/03/2019, do Livro 1"X". Selo de fiscalização: FJT60704-5US6. Campos Novos, 02/04/2019. Oficial Interventora: Regiane Nistler:

AV.17-16.453: CANCELAMENTO DE PENHORA: Por determinação do Dr. DANIEL RADÜNZ, Juiz de direito da 2ª Vara da Comarca de Capinzal/SC, em decisão proferida nos autos n. 0003775-15.2012.8.24.0016, em que figura como Exequente **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL** e Executado **EDGAR ÂNGELO BARATIERI**, procede-se a presente para constar que

Continua na ficha 7

COMARCA DE CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Ano: 2019

Ficha Nº

7

Data:

13 de Abril de 1992

MATRÍCULA Nº 16.453

FICA CANCELADO o **"R.14"** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isento nos termos do artigo 33, da Lei Complementar 156/1997. Protocolo n. 163.935, de 11/09/2019, do Livro 1"Y". Selo de fiscalização: FJU40915-O98Q, Campos Novos, 12/09/2019. Oficial Substituta: Silmara Lizote:

AV.18-16.453: INDISPONIBILIDADE: Consoante Protocolo de Indisponibilidade de n. 202106.1016.01669704-IA-680, realizado em 10/6/2021, às 16h21m04s, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedente da Execução de Título Extrajudicial n. 0002597-65.2011.8.24.0016, da 2ª Vara da Comarca de Capinzal/SC, que é exequente o Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ n. 60.746.948/0001-12 e executados **Edgar Angelo Baratieri**, inscrito no CPF n. 299.433.889-00, e **Roberto Carlos Baratieri**, inscrito no CPF n. 551.609.729-00, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se **INDISPONÍVEL**, nos termos do citado protocolo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$90,56 + Selo: R\$2,82 = R\$93,38. Selo de fiscalização: GDZ80506-4CIC. Protocolo n. 170.672, de 10/6/2021, do Livro 1"AE". Campos Novos, 11/06/2021. Oficial Substituto Andrio Antonio Rech

AV.19-16.453: CANCELAMENTO DE ATO: Consoante Protocolo de Cancelamento sob n. 202209.2914.02378053-TA-610, datado de 29/09/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0002597-65.2011.8.24.0016, da 2ª Vara da Comarca de Capinzal/SC, procede-se a presente para constar o **CANCELAMENTO DA**

Continua no verso

INDISPONIBILIDADE constante na **"AV.18"** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.
Protocolo n. 179.869, de 05/05/2023, do Livro 1ºAO". Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73.
(Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%;
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Selo de fiscalização:
GUD23354-QJO5. Campos Novos/SC, 19/05/2023. Oficial Substituto Andrio Antônio
Rech: _____

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,89**

Visualização disponibilizada em www.registradores.onr.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

INDISPONIBILIDADE constante na **"AV.18"** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.
Protocolo n. 179.869, de 05/05/2023, do Livro 1ºAO". Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73.
(Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%;
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Selo de fiscalização:
GUD23354-QJO5. Campos Novos/SC, 19/05/2023. Oficial Substituto Andrio Antônio
Rech: _____

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,89**

Visualização disponibilizada em www.registradores.onr.org.br